



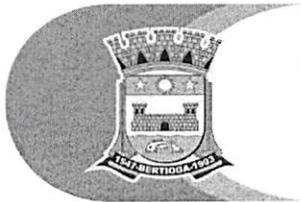
*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2018**

Até às 13h30min. do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CM CHAGAS CONSTRUÇÕES ME	64.983.422/0001-07	33.432.079 – SSP-SP	MARCELO FRANCISCO CHAGAS
02	ENSEADATUR LOCADORA EITELI – ME	07.965.0666/0001-65	5.675.394-9 - SSP-SP	HERONIDES MOTA DE FARIAS
03	VANCEL TRANSPORTADORTA TURÍSTICA EIRELI EPP	60.138.864/0001-04	20.370.90-6- SSP-SP	VANDERLEI DE ASSIS SHANCHES
04	WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	10.742.588/0001-02	13.412.113 - SSP-MG	PATRICIA FRANÇA MATOS
05	AGUIA FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	29.449.872/0001-13	30.152.611- SSP-SP	UBIRATAN ANDRE DOS SANTOS
06	ALDEVAN EIRELI ME	18.401.340/0001-90	48.593.042-0 - SSP-SP	JULIANE DE SOUSA FERNANDES

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 14/2018, que visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte sanitário para a população de Bertioga e transporte de equipes de saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamentos rubricados pelo Sra. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Neste ato a Sra Pregoeira acolhe os envelopes apresentados pela empresa **ENSEADATUR LOCADORA EITELI - ME** deixando de credenciar o representante Sr. **HERONIDES MOTA DE FARIAS**, uma vez que a procuração apresentada não está autenticada e nem veio acompanhada de original para autenticação pela equipe de apoio. Após, deu-se prosseguimento ao certame, onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Neste ato elaborado o cálculo de exequibilidade das propostas conforme segue:



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Valor Estimado pela Administração: R\$ 774.720,00 (anual)

50% do valor estimado pela Administração: R\$ 387.360,00

Valor das propostas ofertadas pelas licitantes:

LICITANTES	VALOR OFERTADO (ANUAL)
WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 554.400,00
AGUIA FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 501.120,00
VANCEL TRANSPORTADORTA TURÍSTICA EIRELI EPP	R\$ 550.440,00
CM CHAGAS CONSTRUÇÕES ME	R\$ 772.800,00
ENSEADATUR LOCADORA EITELI – ME	R\$ 763.200,00
ALDEVAN EIRELI ME	R\$ 756.000,00

Menor valor entre o estimado pela Administração Pública (R\$ 774.720,00) e a média das propostas ofertadas pelas empresas licitantes (R\$ 649.660,00) = R\$ 756.000,00

70% (setenta por cento) do menor valor R\$ 529.200,00

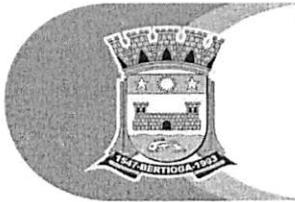
Cálculo de inexequibilidade nos termos do artigo 48, da Lei Federal 8.666/1993

Assim considerando que a empresa AGUIA FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta para o valor global de R\$ 501.120,00 (quinhentos e um mil e cento e vinte reais), resta comprovado nos termos da lei federal que o valor é inexequível, sendo assim a proposta desclassificada para a fase de lances, nos termos do item 6.14 do edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ALDEVAN	756.000,00	550.400,00	550.379,00	550.365,00	550.355,00	550.349,00	
	550.345,00	549.995,00	549.799,00	548.995,00	548.989,00	548.400,00	548.250,00
	548.150,00	548.000,00	547.890,00	547.000,00	545.500,00	544.500,00	544.100,00
	543.500,00	543.000,00	<b>Declina</b>				
WMW	554.400,00	<b>Declina</b>					
VANCEL	550.440,00	550.380,00	550.370,00	550.360,00	550.350,00	550.347,00	
	550.000,00	549.800,00	549.000,00	548.900,00	548.500,00	548.300,00	548.200,00
	548.100,00	547.900,00	547.850,00	546.000,00	545.000,00	544.200,00	544.000,00
	543.200,00	<b>542.800,00</b>					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Item	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
01	VANCEL TRANSPORTADORTA TURÍSTICA EIRELI EPP	542.800,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Indagando aos licitantes pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B "habilitação", da proponente. Após análise a Sra. Pregoeira constatou que atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Sra. Pregoeira. Neste ato sai ciente a empresa vencedora que deverá apresentar proposta readequada por Email [licitacao.bertioga@gmail.com](mailto:licitacao.bertioga@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira declarou a empresa acima vencedora do presente certame. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes, que saem neste ato com cópia da presente Ata.

  
Adriana Ramacciotti Villarino Eiras  
Pregoeira

  
Jaime Alves de Moraes  
Equipe de Apoio

  
Geraldo Chaddad Filho  
Equipe de Apoio

  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

CM CHAGAS CONSTRUÇÕES ME

ENSEADATUR LOCADORA EITELI - ME

  
VANCEL TRANSP. TURÍSTICA EIRELI EPP

  
WWW LOC.DE VEÍCULOS E SERV. DE TRANSP. EIRELI

  
AGUIA FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

  
ALDEVAN EIRELI ME